



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-007-PRG-SRP-SEMEC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-SRP/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 13 DE MAIO DE 2021**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, RG 757.896 SSP/DF, CPF Nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITENS	GÊNERO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
37	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PÉROLA	KG	10.000	2,98	29.800,00
47	Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, <u>embalagem de 200 g sem gordura trans</u> . Embalagem plástica resistente com a data	ITALAC	PCT.	10.000	6,48	64.800,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

	de fabricação e prazo de validade.					
52	Massa para cuscuz floção, com característica organoléptica próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	CONFIANÇA	PCT.	10.000	1,74	17.400,00
54	Óleo de soja, embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	SOYA	PET	10.000	9,05	90.500,00
56	Sal, refinado, iodado, para tempero, em embalagem plástica, atóxico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DO NORTE	KG	10.000	0,75	7.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>210.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 01 de junho de 2021.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS)  
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-007-PRG-SRP-SEMEC-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

**CONTRATADO:** Diego Cavalcanti Rocha (SUPERMERCADO UNIFRIOS), CNJP nº 11.473.110/0001-97.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 019/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021

**RECURSO FINANCEIRO:** PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

**Contratado:** Epitácio Rocha Nogueira